



**Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

PROCESSO SELETIVO MÉDICO

**EDITAL Nº 03/09 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA.**

ESPECIALIDADES:

**PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA,
CIRURGIA VASCULAR, SAÚDE DA FAMÍLIA,
OFTALMOLOGIA, ANESTESIA E ORTOPEDIA.**

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por intermédio da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situada à Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior nº 265 – Vila Paraíba, nesta cidade, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de servidores para atender as necessidades temporárias do serviço, em caso de excepcional interesse público, torna público as normas gerais para o processo de seleção de Médico nas seguintes especialidades: **Pediatria, Psiquiatria, Nefrologia, Neurologia, Cirurgia Vascular, Saúde da Família, Oftalmologia, Anestesia e Ortopedia** para fins de contratação temporária e formação de cadastro de reserva.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais médicos para exercício em Unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

2. PÚBLICO ALVO

Graduados, inseridos no Sistema único de Saúde SUS ou não, das seguintes categorias:

3. DAS VAGAS

Pediatria:	01
Psiquiatria:	01
Nefrologia:	01
Neurologia:	01
Cirurgia Vascular:	01
Saúde da Família:	01
Oftalmologia:	01
Anestesia:	01
Ortopedia:	01

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1- Das Inscrições

4.1.1- As inscrições serão realizadas no período nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2009, no horário: das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal da Saúde, situada à Av. DR. Carlos Rebelo Júnior, 265, Vila Paraíba.



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

4.2- São condições para inscrição:

4.2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi definida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72 ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;

4.2.2- Não registrar antecedentes criminais;

4.2.3- Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos de idade;

4.2.4- Gozar de boa Saúde Física e Mental;

4.2.5- Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar;

4.2.6- Possuir Curso registrado no Conselho Regional Medicina; e Residência Médica ou Título de Especialista na área escolhida.

4.2.7- Não ter sido demitido “ a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

4.3- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.3.1- Cédula de Identidade;

4.3.2- Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xérox do documento de identidade;

4.3.3- As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato (original), acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato. O procurador deverá apresentar o seu documento de identidade;

4.3.4- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou Internet. Não serão aceitas as inscrições fora do dia, horário e local estabelecido neste edital;

4.3.5- Se aprovado, o candidato, por ocasião da contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente edital, os seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, declaração que não ocupa cargo público e remunerado, atestado de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga;

4.3.6- A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições definidas nestas Normas, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

5. DA PROVA

5.1. O Processo Seletivo será realizado através da aplicação de Prova Escrita que terá caráter eliminatório.

5.2. A prova escrita será avaliada na escala de “0” (zero) a “100” (cem) pontos composta de questões em forma de teste de múltipla escolha.

5.3. Não será permitida vistas de provas.

5.4. O conteúdo programático se encontra descrito no item 12

5.5. A duração da Prova será de 2 (duas) horas.

5.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 pontos ou mais na prova escrita.

6. DAS NORMAS



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

6.1 LOCAL-DIA-HORÁRIO:

A prova escrita será realizada no dia 26 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Escola PROF^a MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES, situada à Rua Alvares Cabral, 321, Campo do Galvão, Guaratinguetá-SP.

6.2 Não haverá convocação por via postal (carta ou telegrama) para realização da prova. Os candidatos inscritos estão automaticamente convocados para a prova conforme item 6.1;

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade, com foto no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;

6.4 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

6.5 Não será admitido na sala da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento dos portões (09:00 horas) ou que não estiver portando o documento apto a sua identificação;

6.6 Será eliminado da prova o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos e outros meios;

6.7 Não será permitido uso de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação: bip, telefone celular, relógio digital, walkmen, agenda eletrônica, notebook, e outros;

6.8 Será eliminado da prova o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.9 No término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato em sala com fiscal de provas;

6.10 Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala depois de decorridos 30 minutos do início da prova;

6.11 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua conseqüente eliminação;

6.12 Não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmos após o encerramento do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

Para interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 24 horas, contados da data de divulgação da classificação final. Deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal da Saúde, sito à Av. Dr. Carlos Rebello Júnior, 265, Vila Paraíba, Guaratinguetá, dirigido à Comissão Examinadora.

8. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal, a jornada e a carga horária do contrato, serão fixados no instrumento de contratação.

9. DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

O prazo de vigência desta Seleção será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Cabe a Secretaria Municipal da Saúde o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento de vagas existentes.

10.2. Os profissionais selecionados deverão ter disponibilidade para participar de atividades pertinentes como: reuniões técnicas, planejamento, avaliação e capacitações.

10.3. A Secretaria Municipal da Saúde reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de profissionais e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da Seleção, quando os mesmos não se adequarem ao serviço a que forem contratados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela comissão de seleção de profissionais de saúde seguindo os seguintes critérios:

- a) Maior idade
- b) Sorteio.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1- MÉDICO PEDIATRA

Pericultura. Imunização. Calendário nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardiológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças endócrinas, Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infecto-contagiosas na infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência.

12.2 – MÉDICO PSIQUIATRA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito,



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História de Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

12.3 – MÉDICO NEFROLOGISTA

Fisiologia e fisiopatologia dos glomérulos. Fisiologia e fisiopatologia dos tubos renais. Métodos de diagnósticos em nefrologia. Rim e a manutenção do equilíbrio ácido-base e hidro-eletrolítico. Hipertensão arterial essencial. Emergências hipertensivas e hipertensão arterial maligna. Hipertensão arterial secundária. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomeulonefrites. Síndromes nefróticas. Nefrites intersticiais. Infecção do trato urinário. Transplante Renal. Análise crítica dos métodos dialíticos. Nefropatia diabética. Drogas e rim. Genética e mecanismos moleculares de doenças renais. Rim e gravidez.

12.4 – MÉDICO NEUROLOGISTA

Cefaléias. Algias crânio-faciais. Coma. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças demielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas, Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais freqüentes no Brasil. Acidentes vasculares de encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes medulares

12.5- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica de membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Agiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom, doppler.

12.6- MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde

- Sistema único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes.
- Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária.
- Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe.
- Processo saúde-doença das famílias e do coletivo.
- Visita domiciliar no contexto de saúde da família
- Imunização.
- Vigilância epidemiológica na atenção básica.
- Educação em Saúde.
- Noções de bio-segurança.
- Vulnerabilidade.
- Perfil epidemiológico e indicadores de saúde.



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Conceitos e Fundamentos das Clínicas Básicas: Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia-Obstetria
Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica.
Ética Profissional

Atenção à Saúde da Mulher

- Assistência Pré-Natal.
- Planejamento Familiar
- Prevenção do Câncer ginecológico (colo de útero e mama)
- Climatério
- Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis -DST

Atenção à Saúde da Criança

- crescimento e Desenvolvimento
- amamentação/Imunização
- Diarréia Aguda e Crônica da Criança
- Parasitoses mais freqüentes
- Doenças infecto-contagiosas mais freqüentes
- Doenças Dermatológicas

Atenção à Saúde do Adulto/Clínica Médica

- Prevenção, controle e tratamento da hipertensão arterial
- Prevenção, controle e tratamento de Diabetes Mellitus
- Doenças respiratórias
- Doenças infecto-contagiosas e parasitoses
- Doenças do trato digestivo-
- Doenças do aparelho urinário
- Atenção ao idoso.

12.7-MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Doenças do anexo do globo ocular; doenças conjuntivas; Doenças de córnea; Doenças de retina; Doenças de úvea; Doenças do nervo óptico; Doenças do Cristalino; Doenças da musculatura extrínseca ocular; Doenças das vias lacrimais; Doenças da oncologia em oftalmologia; Doenças da órbita; Doenças da urgência em oftalmologia; cirurgia em oftalmologia, laser em oftalmologia; Glaucoma; Epidemiologia ocular; Pesquisa em oftalmologia; Embriologia ocular. Anatomia da órbita. Anátomo do globo ocular. Inervação, vascularização e musculatura. Conjuntivites. Catarata. Estrabismo. Retinopatias. Transplante de córnea. Estrutura de um Banco de olhos; métodos de exame ocular. Exame de acuidade visual em adultos e crianças. Exame do reflexo pupilar. Exame de refração objetiva e subjetiva. Sensibilidade de contraste. Avaliação da acuidade visual potencial. Teste de visão de cores. Exames clínicos de campo visual. Campimetria de confrontação. Campimetria de Goldmann. Campimetria computadorizada (Humphrey). Exame de lâmpada de fenda (Biomicroscopia). Microscopia Espécula de córnea. Ceratometria. Ceratoscopia computadorizada (Topografia de córnea). Gonoscopia. Tonometria. Oftalmoscopia. Direta Indireta. Com lâmpada de fenda. Ultra-sonografia. Paquimetria. Biometria. Ultrassônica. Tomografia computadorizada da região orbitária; código de ética médica; preenchimento da declaração de óbito; doenças de notificação compulsória, princípios do atendimento clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação.



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Exame físico dos olhos; exame funcional dos olhos; Farmacologia; órbita; pálpebras; refração, lentes de contato e visão subnormal; Retina (deslocamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias); Trauma ocular.

12.8-MÉDICO ANESTESISTA

Avaliação e medicação pré-anestésica; Farmacologia dos anestésicos locais; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Bloqueios espinhais e periféricos; Anestesia para procedimentos diagnósticos; Anestesia venosa; Anestesia inalatória; Anestesia em pediatria; Anestesia e, geriatria; Anestesia em urgências; Anestesia para videolaparoscopia; Anestesia nas especialidades: Obstetrícia; urologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; buco-maxilo-facial; cirurgia torácica e neurocirurgia; monitorização do paciente anestesiado; Reposição volêmica e transfusão; Parada cardíaca e reanimação cardio-respiratória; Sala de recuperação e complicações pós-anestésicas.

12.9-MÉDICO ORTOPEDISTA

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

DR^a NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE